

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

PROJETO DE LEI Nº. 218/2025

PROCESSO PROTOCOLO DIGITAL Nº 57.918/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: VERADOR MÁRCIO BERBERT- PROFESSOR GERALDO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

RELATOR VEREADOR SUBTENENTE MACEDO

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei n. 218/2025, que:

**“ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 2815, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE
“DISCIPLINA A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” NO
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”**

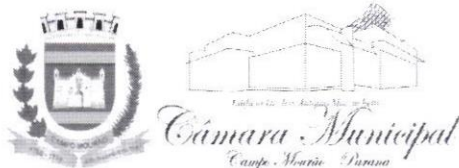
VOTO DA RELATORIA:

Conforme está elencado no artigo 43-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, o presente Projeto fora encaminhado a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, onde a Presidente da mesma designou-me Relator da matéria.

O Projeto de Lei em questão tem como finalidade acrescentar dispositivos na LEI Nº 2815, de 17 de novembro de 2011, objetivando evitar a confusão gerada pela existência de vias públicas contínuas que recebem nomes distintos em seus diferentes trechos no Município de Campo Mourão.

Os autores do Projeto de Lei em sua justificativa trouxeram que:

“A presente proposição tem como objetivo evitar a confusão gerada pela existência de vias públicas contínuas que recebem nomes distintos em seus diferentes trechos no Município de Campo Mourão. Tal situação é comum em diversos pontos da cidade e causa transtornos tanto aos cidadãos quanto aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

de entrega de correspondências, localização por aplicativos de transporte, serviços de emergência, segurança pública, cadastro imobiliário e tributário, entre outros. A adoção de um mesmo nome para toda a extensão de uma via contínua garante maior organização urbana, facilita a identificação territorial e contribui para a eficiência administrativa do Município. Além disso, promove a padronização e clareza nas informações geográficas, o que é fundamental para o desenvolvimento ordenado da cidade. A presente Lei também assegura que futuras denominações de vias respeitem o princípio da continuidade, evitando que novas irregularidades sejam criadas e garantindo um planejamento urbano mais coerente.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande relevância prática, que busca eliminar dificuldades cotidianas enfrentadas pela população e aprimorar a gestão pública municipal...."

Portanto, concluisse que o presente projeto de lei trará muitos benefícios aos munícipes e também as diversas empresas de entregas e correspondências as quais enfrentam dificuldades para localização de endereços.

Sendo assim, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente Legislação e Redação e Comissão Permanente de Méritos Temáticos, no que compete a esta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, manifesto **VOTO FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA** à tramitação do **PL 218/2025**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2026.


SUBTENENTE MACEDO
Vereador Relator



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD

ASSESSORIA PARLAMENTAR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA**

(PL Nº 218/2025- COM EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA)

O Vereador-Presidente Professor Geraldo se manifesta, aos termos do Parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura:

O Vereador-Membro Márcio Moraes se manifesta, aos termos do parecer:



Favorável



Contrário



Ausente

Assinatura: